



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 4ª Reunião Ordinária
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 3 dias do mês de Novembro de 2010, às 14:00, no SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA, do município, PIMENTA, Estado MG, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) OTAMIR JOSÉ DE ANDRADE representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

ADRIANA APARECIDA NUNES - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA
EDNILSON LEVI GARCIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA
FLÁVIO LEMOS DE OLIVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA
SYDNEY VICENTE DE OLIVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município PIMENTA e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.

Sim.

- O Presidente perguntou aos Membros da Comissão se ficou alguma dúvida sobre a última reunião referente aos assuntos abordados como: a pré-coleta, o projeto vamos contar e demais questões inerentes ao Censo 2010.
- Não houve nenhum questionamento por parte dos membros presentes.

1.1. Informações da Pré coleta:

Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?

Sim.

2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?

Sim. Caso sim, de que forma?

Folder

Explicação

Outro:

QUESTIONÁRIOS BÁSICO E DA AMOSTRA IMPRESSOS

2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?

Sim. Caso sim, de que forma?

Com acesso ao sistema.

Com planilhas impressas ou em arquivo.

2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?

Não.

2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).

2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?

Sim. De que forma?

Com apoio logístico, contato com os moradores informando a importância de responder os questionário e com a facilitação ao acesso de informações do banco de dados do cadastro de saúde do município.

3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.

O Presidente informou aos membros a importância da coleta de informações para o bom atendimento as necessidades do município e posteriormente solicitou ao secretário de gabinete Sidney Vicente de Oliveira ajuda de pessoal da prefeitura para percorrer os setores urbanos do município, para averiguação dos domicílios vagos, fechados e de uso ocasional devido ao alto índice desses domicílios encontrados e que, só com o pessoal contratado do IBGE (1 ACM e 1 ACS) não seria suficiente para fazer esse trabalho e finalização da coleta do Censo em tempo hábil, estipulado pela direção do IBGE.

O secretário imediatamente disponibilizou pessoal da prefeitura, indicando o Sr. Flávio Lemos de Oliveira como responsável para iniciar os trabalhos no dia seguinte, com orientação da ACM Sibely Cambraia da Silva responsável pelo Posto de Coleta do Município de Pimenta.

Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:

SIBELY CAMBRAIA (ACM)

ERICA EMILIANA (ACS)

FABIA CRISTINA DE SOUZA RÊGO (AC)

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Ananias Antônio Siqueira - EMATER

Irvane Lopes Camargo - Secretário da Agricultura

Joaquim B. de Oliveira Neto - Proprietário de cerâmica

Delduque Afonso de Souza - Gerente Administrativo SR Agronegócios

Flávio Camargos de Oliveira - Vereador

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.